



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

Demonstrativo das metas anuais

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

As metas fiscais para os exercícios de 2005, 2006 e 2007 levaram em consideração as variáveis macroeconômicas projetadas pelo Governo Federal para crescimento real do PIB e da inflação.

As receitas foram projetadas levando-se em conta além dos índices estabelecidos pelo pela LDO Federal, o crescimento demográfico e da atividade econômica do município e ainda o projeto de modernização da administração tributária, que fará com que o município tenha uma elevação de suas receitas próprias.

No estabelecimento da meta de resultado primário e nominal foi considerada a possibilidade da não liberação neste exercício da totalidade das operações de crédito em curso, o que faria com que a meta de resultado primário deste exercício não fosse de 21 milhões negativos, passando este resultado para o exercício de 2005.

O estabelecimento de resultado primário negativo não significa um mal desempenho do município, foi estabelecido em virtude das Operações de Crédito do PMAT-Programa de Modernização Administrativa e Tributária e Gestão dos Recursos Sociais Básicos, do programa Pró-Moradia, Pró-Moradia 2 e Pró-Saneamento. O PMAT, financiado pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, está sendo executado desde 2003 e deverá ser concluído ainda este ano. Tem como objetivo garantir melhor desempenho na gestão fiscal a partir da modernização das atividades administrativas e tributárias, através de aquisição de novos equipamentos, tecnologias de sistemas e capacitação de recursos humanos. O segundo programa, Pró-Moradia, que foi recentemente liberado pelo Governo Federal com a anuência da CEF - Caixa Econômica Federal, será destinado à pavimentação asfáltica e à construção de redes de drenagem em três quadras no município, 1005 Sul, 1105 Sul e 1203 Sul, à construção de dois centros de educação infantil e também à construção de mais de cem moradias para a população carente. Quanto ao Pró-Moradia 2 e o Pró-Saneamento esta Administração já está providenciando projetos a serem apresentados junto ao Governo Federal.